

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Exibição de Documento ou Coisa – Relatório Mensal de Atividades**

**Autos nº 0009898-25.2015.8.26.0224**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **AL STRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Dezembro de 2015, em atenção ao item 4 da r. decisão de fls. 445/447.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período Dezembro de 2015 da empresa

**AL STRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

## **I - INTRODUÇÃO E OBSERVAÇÃO**

5. Em 27 de Novembro de 2.014, a empresa AL STRIP IND E COM DE METAIS LTDA, impetrou o pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (LREF), de 9 de fevereiro de 2005, cujo processamento foi deferido em 06 de março de 2.015 pela Exma. Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - SP, Dra. Beatriz de Souza Cabezas.

6. Em atendimento ao disposto nas alíneas “a” e “c” do inciso II do artigo 22 da LREF, o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro,

Administrador Judicial nomeado, apresenta este Relatório Mensal de Atividades do período de Dezembro de 2015, referente às atividades realizadas pela Recuperanda no referido período, conforme disponibilidades das Informações.

7. Ressaltamos que as informações que constam do presente Relatório baseiam-se inteiramente em dados e elementos fornecidos pela própria Recuperanda, não tendo sido objeto de verificação ou de auditoria por parte do Administrador Judicial.

8. Este Relatório, produzido, portanto, com base em informações e registros por nós não auditados, fornecidos pela Recuperanda, tem como objetivo atualizar a MMª. Juíza da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

## **II – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL**

9. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: (A) Funcionários; (B) Situação Patrimonial; (C) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

### **AL STRIP IND E COM DE METAIS LTDA**

#### **A. Funcionários**

10. A Recuperanda não apresentou informações sobre funcionários ativos na empresa.

#### **B. Situação Patrimonial**

11. Destacamos neste relatório, comparativo do balancete do período de Novembro a Dezembro de 2015, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de

montante, ou seja, seus índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados.

<b>AL STRIP IND E COM DE METAIS LTDA EPP - CNPJ: 03.168.378/0001-97</b>					
<b>BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM -</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>30/11/2015</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>30/11/2015</b>	<b>31/12/2015</b>
Disponibilidades	R\$ 4.230.569,03	R\$ 1.288.769,09	Fornecedores	R\$ 13.443.118,18	R\$ 9.024.331,38
Contas a Receber	R\$ 8.047.645,78	R\$ 7.584.685,11	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 287.092,82	R\$ 285.045,93
Estoques	R\$ 18.009.959,45	R\$ 16.989.552,35	Obrigações Fiscais	R\$ 11.908,51	R\$ 12.676,92
Imp. e Contrib. a recup.	R\$ 2.492.913,92	R\$ 2.315.160,32	Outras Obrigações	R\$ -	R\$ -
Desp. Exerc Seg.	R\$ 47.311,89	R\$ 47.311,89	Obrigações Bancárias	R\$ -	R\$ -
Adiantamentos	R\$ 5.621.914,79	R\$ 5.619.945,42	Obrigações com Terceiros	R\$ -	R\$ -
Outros Créditos	R\$ 9.027.589,68	R\$ 9.027.589,68	Clientes	R\$ -	R\$ -
	<b>R\$ 47.477.904,54</b>	<b>R\$ 42.873.013,86</b>		<b>R\$ 13.742.119,51</b>	<b>R\$ 9.322.054,23</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Real. a Longo Prazo			Obrigações Bancárias	R\$ 382.717,41	R\$ 384.460,25
Dep. E Bloq. Judiciais	R\$ -	R\$ -	Obrigações Tributárias	R\$ 732.009,88	R\$ 731.980,38
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	RJ	R\$ 64.670.038,56	R\$ 64.670.038,56
Adiant. Importação	R\$ -	R\$ -	Prov p/ Pagto Imp.	R\$ -	R\$ -
	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ 65.784.765,85</b>	<b>R\$ 65.786.479,19</b>
			<b>REC. EXERC. FUT.</b>	R\$ 413.629,12	R\$ 413.629,12
				<b>R\$ 413.629,12</b>	<b>R\$ 413.629,12</b>
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos			Capital Social	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Imobilizado	R\$ 988.059,56	R\$ 988.059,56	Reserva de Capital	R\$ -	R\$ -
Depreciação	-R\$ 215.894,78	-R\$ 224.667,37	Reserva de Lucros	R\$ -	R\$ -
Diferido	R\$ -	R\$ -	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 31.863.592,42	-R\$ 31.720.445,16
			Resultado do Exercício	R\$ 143.147,26	-R\$ 195.311,33
			Resultado do período	R\$ -	R\$ -
	<b>R\$ 772.164,78</b>	<b>R\$ 763.392,19</b>		<b>-R\$ 31.690.445,16</b>	<b>-R\$ 31.885.756,49</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 48.250.069,32</b>	<b>R\$ 43.636.406,05</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 48.250.069,32</b>	<b>R\$ 43.636.406,05</b>

### C. Demonstração do Resultado

12. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pela Recuperanda, destacamos primeiramente a queda do faturamento no período, de R\$ 2.478.832,06 em Novembro/2015, para R\$ 2.239.458,10 no mês de Dezembro/2015, representando um decréscimo de 9,66% no período, um lucro de R\$ 143.147,26, no mês de

Novembro/2015, para um prejuízo de R\$ 195.311,33, apresentado no mês de Dezembro/2015.

<b>AL STRIP IND E COM DE METAIS LTDA EPP - CNPJ: 03.168.378/0001-97</b>		
<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS-</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>30/11/2015</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$ 2.478.832,06</b>	<b>R\$ 2.239.458,10</b>
Vendas/Prestação de Serviços	R\$ 2.478.832,06	R\$ 2.239.458,10
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-R\$ 527.422,35</b>	<b>-R\$ 251.416,44</b>
Impostos e Contrib. S/ Vendas	-R\$ 527.422,35	-R\$ 251.416,44
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 1.951.409,71</b>	<b>R\$ 1.988.041,66</b>
<b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>-R\$ 1.734.001,46</b>	<b>-R\$ 2.124.345,64</b>
Custos de Serviços Prestados	-R\$ 1.734.001,46	-R\$ 2.124.345,64
<b>(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 217.408,25</b>	<b>-R\$ 136.303,98</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 64.225,45</b>	<b>-R\$ 48.733,55</b>
Despesas Administrativas	-R\$ 13.001,50	-R\$ 18.015,21
Despesas Tributárias	-R\$ 21.546,35	-R\$ 10.088,72
Despesas com Vendas	R\$ -	R\$ -
Despesas Gerais	-R\$ 29.677,60	-R\$ 20.629,62
Outras Receitas/Despesas	R\$ -	R\$ -
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>-R\$ 1.262,95</b>	<b>-R\$ 1.501,21</b>
Despesas Financeiras	-R\$ 1.262,95	-R\$ 1.501,21
(+) Receitas Financeiras		
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>-R\$ 8.772,59</b>	<b>-R\$ 8.772,59</b>
Receitas/(Despesas) não Operacionais	-R\$ 8.772,59	-R\$ 8.772,59
(-) Perdas Extarordinárias	R\$ -	R\$ -
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>	<b>R\$ 143.147,26</b>	<b>-R\$ 195.311,33</b>
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL	R\$ -	R\$ -
<b>( = ) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 143.147,26</b>	<b>-R\$ 195.311,33</b>

## **Resultados**

Receitas Líquidas em 30-11-2015 R\$ 1.951.409,71;

Receitas Líquidas em 31-12-2015 R\$ 1.988.041,66.

### **Margem Bruta**

Em 30-11-2015 apresentava um lucro bruto de R\$ 217.408,25, equivalentes a 11,14% s/ receitas líquidas;

Em 31-12-2015 apresentava um prejuízo de R\$ 136.303,98, equivalentes a 6,86% s/receitas líquidas.

### **Custos dos Produtos/Serviços Vendidos**

Em 30-11-2015 apresentava um custo de R\$ 1.734.001,46, equivalentes a 88,86% s/ as receitas líquidas do período;

Em 31-12-2015 apresentava um custo de R\$ 2.124.345,64, equivalentes a 106,86% s/ as receitas líquidas do período.

### **Despesas Operacionais (Administrativas e com Vendas)**

Em 30-11-2015 apresentava saldo de R\$ 64.225,45, equivalentes a 3,29% s/ as receitas líquidas do período;

Em 31-12-2015 apresentava saldo de R\$ 48.733,55, equivalentes a 2,45% s/ as receitas líquidas do período.

### **Despesas/Receitas Financeiras**

Em 30-11-2015 apresentava saldo de R\$ 1.262,95, representando 0,06% s/receitas líquidas no período;

Em 31-12-2015 apresentava saldo de R\$ 1.501,21, representando 0,08% s/receitas líquidas no período.

### **Lucros/Prejuízos**

Em 30-11-2015 apresentava lucro de R\$ 143.147,26, representando 7,34% s/receitas líquidas no período;

Em 31-12-2015 apresentava prejuízo de R\$ 195.311,33, representando 9,82% s/receitas líquidas no período.

### III – ENCERRAMENTO

13. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 04 de Março 2016.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
Administrador Judicial  
OAB/SP n° 98.628

  
**Inácia Aparecida Gomes da Silva**  
Perita Contadora  
CRC 1SP286986/O-0